



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 001/2024 DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as pessoas relacionadas nos Anexos deste Edital, para que apresentem os documentos necessários para receberem seus respectivos prêmios de acordo com o Decreto nº 143/2024 de 31/07/2024, Decreto nº 159/2024 de 29/08/2024, que institui a Comissão Organizadora do IPTU Premiado 2024, Decreto nº 178/2024 de 02/10/2024, Decreto 190/2024 de 25/10/2024 e Decreto nº 217/2024 de 10/12/2024,

Os convocados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal, no Centro Político Administrativo Geraldo Martins, sito à Rua Geraldo da Silva Souza S/Nº Bairro Novo Horizonte, nesta Cidade de Santa Rita do Pardo-MS das 08h às 14h (Horário Brasília), no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data da publicação deste Edital, munidos dos seguintes documentos:

- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do cadastro de pessoa física – C.P.F.;
- Comprovante de Residência;
- Dados bancários (Banco, Agência, Número da Conta Corrente ou Poupança);
- Chave Pix.

As fotocópias deverão ser apresentadas juntamente com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

Relação de nomes dos contemplados no sorteio do IPTU Premiado/2024.

ITEM	BIC	Q.	LOTE	BAIRRO	NOME
1	0265	0029	002	CENTRO	ESPÓLIO DE JOÃO CUSTÓDIO DA SILVA
2	3400	0075	06C	CENTRO	ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA ARCANJO
3	3815	0080	001NA	CENTRO	MONTANHEI INCORPORADORA E ADM. DE IMÓVEIS EIRELI-ME
4	2633	0089	09 PD	CENTRO	LUCIANA MARGARIDA DOS SANTOS E OUTROS
5	1023	0096	01-A	CENTRO	AUGUSTO LEONEL LEITE
6	2571	0035	006-B	CENTRO	ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA ARCANJO
7	0582	0057	009-B	CENTRO	LUCIANA CAMPOS LOPES ROEFERO
8	3289	0035	009-A	CENTRO	BRUNO ALVES SIZILIO
9	1026	0096	1D2C2D	CENTRO	MARCELO GULART
10	0625	0062	07-A	CENTRO	IRINEU ALIPIO DA COSTA
11	0329	0034	003-A	CENTRO	LUCIANA CAVALHEIRO DE SOUZA
12	3413	0021	0001A	CENTRO	GILSON DE SOUSA BRAGA
13	3427	0068	00008	CENTRO	JOSEFINA DE SOUZA GOULART
14	0808	0075	009	CENTRO	VALDEVINO PEREIRA LEAL
15	3206	0038	0001C	CENTRO	RUTH DIAS PEREIRA
16	0989	0091	008-A	CENTRO	IVANETE DA MOTA
17	1206	CH21	00001A	CENTRO	ELIAS TEODORO DO PRADO
18	0231	0026	006	CENTRO	MARIANA MARTINS DE LIMA
19	0197	0022	008	CENTRO	4M HOTEIS LTDA
20	3449	0075	006-D	CENTRO	JOSE TAVARES DA SILVA
21	3672	000K	04	LOT. PORTO SEGURO	PAULO ROBERTO DA SILVA
22	3892	000F	00006	LOT. PORTO SEGURO	MONTANHEI INCORPORADORA E ADM. DE IMÓVEIS EIRELI-ME
23	3101	00K1	05	LOT. PORTO SEGURO	WILSON JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA
24	3421	000M	04	LOT. PORTO SEGURO	ANTONIO CECILIO MAGALHÃES
25	2812	00N1	03	LOT. PORTO SEGURO	VALDECI JOSE DA SILVA
26	2303	0009	018	NOVO HORIZONTE	FLAVIA LETICIA GOIS MOURA
27	2250	0009	21	NOVO HORIZONTE	REGINALDO MENDES DA SILVA
28	2203	0003	004	NOVO HORIZONTE	CLEBER HERNANDES DA SILVA
29	2214	0007	004	NOVO HORIZONTE	JOAO ANTONIO VICENTE
30	2458	0008	005	NOVO HORIZONTE	OSVALDO MARTINS FAUSTINO
31	2577	0010	009	NOVO HORIZONTE	LEONARDO VENTURA CALADO
32	2607	0006	013	NOVO HORIZONTE	IRIVALDO ALVES DA SILVA SOUZA
33	2551	0008	007	NOVO HORIZONTE	ADAO DONIZETE VICENTE
34	3386	0007	000002	NOVO HORIZONTE II	ERICA APARECIDA DE SOUZA SANTOS
35	3379	0007	00009	NOVO HORIZONTE II	LUCIANA FRANCISCA DA SILVA
36	3390	0006	16	NOVO HORIZONTE II	CRISTIANE ANTONIA DA SILVA
37	2496	082A	000003	NOVA ESPERANÇA	PATRICIA VANIELE FERREIRA DE PADUA
38	2535	0104	00017	NOVA ESPERANÇA	NERIELA GONÇALVES NOVAES
39	2430	0105	00004	NOVA ESPERANÇA	VANIR MATIAS SOARES
40	3056	37-B	9-A	SANTA LUZIA-AGHEABISABEL	CRISTINA DOS SANTOS ALMEIDA

Fagner Martins Gonçalves
Presidente

Luiz César Rodrigues Lustosa
Membro

Messias Sampaio Munin
Membro
Ana Laura Novais
Membro

Lucimar Faustina Leal
Membro

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 111/2024 – INEXIGIBILIDADE nº 18/2024

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, com fulcro no Art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021, cujo objeto é Contratação de apresentação artística (Show Musical) do Dj Max, através da empresa MAX Produções e Eventos LTDA, selecionado para realizar o

Show de Réveillon de Santa Rita do Pardo MS, cuja apresentação deverá realizar-se no dia 31 de dezembro do corrente ano.

II – HOMOLOGAR as empresas:

MAX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Agente de contratação para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 16 de dezembro de 2024.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

Processo Administrativo nº 111/2024

INEXIGIBILIDADE nº 18/2024.

Reconheço o processo de Dispensa de licitação e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação de apresentação artística (Show Musical) do Dj Max, através da empresa MAX Produções e Eventos LTDA, selecionado para realizar o Show de Réveillon de Santa Rita do Pardo MS, cuja apresentação deverá realizar-se no dia 31 de dezembro do corrente ano.

MAX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Dotação Orçamentária:

U. O. 02/02/10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL

Programa 13.392.0015.2019.0000 - IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, LAZER E ESPORTIVAS

Natureza 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Ficha 131

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 quinze mil reais

Santa Rita do Pardo-MS, 16 de dezembro de 2024

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Empenho: **04566 OR 30/12/1899 2024**
Int.: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
Valor: RR\$ 2.856,00

Proveniente de: ATA Nº 019/2024, PREGÃO 004/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Empenho: **04567 OR 30/12/1899 2024**
Int.: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA
Valor: RR\$ 900,00

Proveniente de: ATA Nº 04/2024, PREGÃO 024/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Empenho: **04568 OR 30/12/1899 2024**
Int.: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES
Valor: RR\$ 14.385,00

Proveniente de: ATA Nº 004/2024, PREGÃO 008/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 128/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 164/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Sr. João Benedito da Silva.

OBJETO: - 1.1 O objeto do presente instrumento é

1.1.1 PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 06 de Dezembro de 2024 a 06 de Dezembro de 2025, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

1.1.2 REVISAR os valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, em razão da correção pelo índice Geral de Preços de Mercado – Fundação Getúlio Vargas – IGPM/FGV, com o índice acumulado nos últimos doze meses em mais 4,76%.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 – Fundo Municipal de Assistência Social

05.11 – Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação

08.243.0084-2.078 – BI Prot. Soc. Esp. Alta Compl. Casa Acolh. (criança e adolescente)

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

DATA: 06 de Dezembro de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sra. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante.

Sr. João Benedito da Silva pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 070/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS.

CONTRATADA: Centro de Interação Empresa – Escola – CIEE.

Objeto: 1.1 - O objeto do presente instrumento é

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 070/2023, por 60 (sessenta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 09 de Dezembro de 2024 a 07 de Fevereiro de 2025, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

DOTAÇÃO:

02 – Poder Executivo

02.05 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.05.11 – Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SE-ASTH

08.241 – Assistência ao Idoso

08.241.0025 – Implementação de Políticas Sociais – FMAS

08.241.0025.2028.0000 – Casa de Acolhimento (Terceira Idade)

224 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 1.500.000-000.000

02 – Poder Executivo

02.05 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.05.11 – Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SE-ASTH

08.244 – Assistência Comunitária

08.244.0025 – Implementação de Políticas Sociais – FMAS

08.244.0025.2031.0000 – Proteção Social Básica – C.R.A.S

243 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 1.500.000-000.000

2 - Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo

02 – Poder Executivo

02.03 – Fundo Municipal de Saúde

02.03.13 – Secretaria de Saúde Pública – SESP

10 – Saúde10.302 – Assistência Hospital e Ambulatorial

10.302.0019 – Atendimento a Rede Básica de Saúde

10.302.0019.2024.0000 – Bloco Média e Alta Complexidade – MAC

178 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 1.500.1.002-000.000

DATA: 06 de Dezembro de 2024.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS.

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Dixie Carolina Croskey Costa r pela Contratante.

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante.

Sr. Valdionor de Souza Duarte pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 071/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS.

CONTRATADA: Centro de Interação Empresa – Escola – CIEE.

Objeto: 1.1 - O objeto do presente instrumento é

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 070/2023, por 60 (sessenta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 09 de Dezembro de 2024 a 07 de Fevereiro de 2025, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

DOTAÇÃO:

02 – Poder Executivo

02.05 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.05.11 – Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SE-ASTH

08.241 – Assistência ao Idoso

08.241.0025 – Implementação de Políticas Sociais – FMAS

08.241.0025.2028.0000 – Casa de Acolhimento (Terceira Idade)

224 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 1.500.000-000.000

02 – Poder Executivo

02.05 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.05.11 – Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SE-ASTH

08.244 – Assistência Comunitária

08.244.0025 – Implementação de Políticas Sociais – FMAS

08.244.0025.2031.0000 – Proteção Social Básica – C.R.A.S

243 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 1.500.000-000.000

2 - Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo

02 – Poder Executivo

02.03 – Fundo Municipal de Saúde

02.03.13 – Secretaria de Saúde Pública – SESP

10 – Saúde10.302 – Assistência Hospital e Ambulatorial

10.302.0019 – Atendimento a Rede Básica de Saúde

10.302.0019.2024.0000 – Bloco Média e Alta Complexidade – MAC

178 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 1.500.1.002-000.000

DATA: 06 de Dezembro de 2024.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS.

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Dixie Carolina Croskey Costa r pela Contratante.

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante.

Sr. Ademir Bispo dos Santos pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 087/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 119/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Gulart & Cia Ltda. – EPP.

OBJETO: - 1.1 O objeto do presente instrumento é

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 087/2023, por 05 (cinco) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 17 de Dezembro de 2024 a 17 de Maio de 2025, nos termos da Lei nº. 8.666, de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02–Poder Executivo

02.04–Secretaria de Administração e Governo SEAG

04.122.0004–Gestão Administrativa

02.004–Manut. das Atividades da Secretaria de Administração e Governo

3.3.90.30.00–Material de Consumo

02–Poder Executivo

02.10–Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer SECEL

12.122.0010–Gestão Administrativa da Educação

02.012–Execução Administrativa da Secretaria de Educação

3.3.90.30.00–Material de Consumo

03–Fundo Municipal de Saúde

03.13 – Secretaria de Saúde Pública – SESP

10.122.0019–Atendimento a Rede Básica de Saúde

02.021–Manutenção da Secretaria de Saúde

3.3.90.30.00–Material de Consumo

DATA: 10 de Dezembro de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sra. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante.

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima Costa pela Contratante.

Sr. Marcelo Gulart pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 094/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: MR Sociedade Medica Ltda.

OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – ADITIVAR os valores do Contrato, em razão do acréscimo em 25.00% do valor contratado, com fundamento no artigo 125 da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021.

1.1.2 - prestadoras de serviços médicos especializados na área de Exames de Ultrassom Doppler e Angio/Vascular para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ R\$ 61.200,00 (sessenta um mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 13 de Setembro de 2024 a 19 de Agosto de 2025

DOTAÇÃO:

02 – Poder Executivo

02.03 – Fundo Municipal de Saúde

10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0019.2024 – Bloco Média e Alta Complexidade – MAC

3.3.90.34.00 – Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos

DATA: 13 de Dezembro de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante

Sr. Marcel Depieri Andrade pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 108/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 077/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: HBO Indústria e Comércio de Móveis de Aço Ltda.

OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 108/2024, por 03 (três) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02 de Dezembro de 2024 a 02 de Março de 2025, nos termos do Art. 105 da Lei nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 04 de Outubro de 2024 a 02 de Dezembro de 2024.

DOTAÇÃO:

02 Poder Executivo

02 02 04 Secretaria de Administração e Governo SEAG

04 122 Administração Geral

04 122 0004 Gestão Administrativa

04 122 0004 2004 Secretaria de Administração e Governo

4 4 90 52 00 Equipamentos e Material Permanente

DATA: 02 de Dezembro de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante.

Sra. Flavia Lachman Gomes pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 109/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 077/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: HBO Indústria e Comércio de Móveis de Aço Ltda.

OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 109/2024, por 03 (três) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02 de Dezembro de 2024 a 02 de Março de 2025, nos termos do Art. 105 da Lei nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 04 de Outubro de 2024 a 02 de Dezembro de 2024.

DOTAÇÃO:

02 Poder Executivo

02 02 01 Gabinete Municipal

04 122 Administração Geral

04 122 0002 Ação Política do Governo

04 122 0002 2002 0000 Gabinete do Prefeito

4 4 90 52 00 Equipamentos e Material Permanente

DATA: 1 4de Outubro de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Rozangela Medeiros de Alecar pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 110/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 077/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: HBO Indústria e Comércio de Móveis de Aço Ltda.

OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 110/2024, por 03 (três) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02 de Dezembro de 2024 a 02 de Março de 2025, nos termos do Art. 105 da Lei nº. 14.133/2021.

VALOR: R\$ R\$ 1.444,00 (um mil quatrocentos quarenta quatro reais).

VIGÊNCIA: 04 de Outubro de 2024 a 02 de Dezembro de 2024.

DOTAÇÃO:

02 Poder Executivo

02 05 11 Secretaria Assit Trabalho e Habit Seasth

08 243 Assistência á Criança e ao Adolescente

08 243 0025 Implementação de Políticas Sociais – FMAS

08 243 0025 2029 Manutenção do Conselho Tutelar

4 490 52 00 Equipamentos e Material Permanente

02 Poder Executivo

02 05 11 Secretaria de Assist Social Trabalho e Habite Seasth

08 241 Assistência ao Idoso

08 241 0025 Implementos de Políticos Sociais-FMAS

08 241 0025 2028 0000 Casa de Acolhimento (Terceira Idade)

4 4 90 52 00 Equipamentos e Material Permanente

02 Poder Executivo

02 05 11 Fundo Municipal de Assistência Social

08 243 Assistência á Criança e ao Adolescente

08 243 0025 Implementação de Políticas Sociais-FMAS

08 243 0025 2030 Casa de Acolhimento (Criança e Adolescente)

4 4 90 52 00 Equipamentos e Material Permanente

DATA: 29 de Novembro de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.